

PORTARIA Nº 032/2016

(DOC TCE-MT de 10.03.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno, e

Considerando o feriado nacional da Paixão de Cristo de 25.03.2016 (sexta-feira),

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 24.03.2016 (quinta-feira santa).

Art. 2º Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem nos dias 24 e 25 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente